



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2018

Processo nº 098/2018
Concorrência nº 003/2018

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Sete de Maio, nº 200, Centro, CEP 37.115-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.943.478/0001-09, através do seu representante legal, Marcos Tadeu Rodrigues, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº MG-11.269.820 SSP/MG, CPF nº 041.076.506-69, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo - MG.

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumento quantitativo dos serviços em R\$ 50.664,50 (Cinquenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e supressão de R\$ 1.748,04 (Um mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), conforme planilhas e justificativa em anexo.

Cláusula Segunda

- O valor total deste aditivo é de R\$ 50.664,50 (Cinquenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
- Valor da supressão R\$1.748,04 (Hum mil setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).
- Valor total do contrato atualizado: R\$ 1.402.036,54 (Um milhão, quatrocentos e dois mil, trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira

As despesas previstas para a execução do presente termo correrão por conta da dotação orçamentaria, constante no orçamento do exercício 2018, sendo a seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 - Centro
Fone: (35) 3573-1155


Fis.Nº

Cláusula Quarta

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

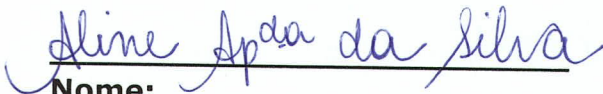
E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo, 20 de Setembro de 2018.


PREFEITURA DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Contratante

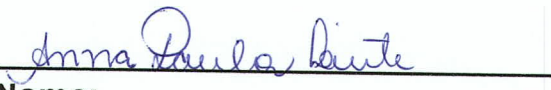

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome: _____

120.099.146-00

CPF:


Nome: _____

119.157.016-94

CPF: